

DECISÕES

DECISÃO (UE) 2015/1509 DO CONSELHO de 4 de setembro de 2015 que nomeia um suplente italiano do Comité das Regiões

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 26 de janeiro, 5 de fevereiro e 23 de junho de 2015, o Conselho adotou as Decisões (UE) 2015/116 ⁽¹⁾, (UE) 2015/190 ⁽²⁾ e (UE) 2015/994 ⁽³⁾, que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 25 de janeiro de 2020.
- (2) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da cessação do mandato de Clodoaldo RUFFATO,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2020, na qualidade de suplente:

— Eros BREGA, *Consigliere della Regione Umbria*

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 4 de setembro de 2015.

Pelo Conselho
O Presidente
J. ASSELBORN

⁽¹⁾ JO L 20 de 27.1.2015, p. 42.

⁽²⁾ JO L 31 de 7.2.2015, p. 25.

⁽³⁾ JO L 159 de 25.6.2015, p. 70.